



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/CSB/0036/2025

(NUP: 13012.010222/2025-18) - (PCSB/CSB/0033/2025)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Catunda

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Dezembro/2025**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	21
8. EQUIPE TÉCNICA.....	22
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	23
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	24

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSC	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões do Crateús (UNBSC) Rua Antônio Francisco de Macêdo, 270, Ipase – Crateús/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3691.7882
Localidade:	Município de Catunda
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0663/2025 NUP 13012.004418/2025-65, datado de 30 de julho de 2025.
Microrregião	Oeste
Região de Planejamento	Sertão dos Crateús
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0663/2025, datado de 30 de julho de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Município de Catunda tinha 2.299 ligações de água ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento registraram 99,96% e 88,13%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial (açude Carmina) e sem captação subterrânea, com poços tubulares e poços amazonas todos desativados.

A Estação de Tratamento de Água (ETA Catunda) é composta de 1 decantador e 3 filtros de fluxos descendentes, com vazão captada de 42,25 m³/h e com 23,74 horas de funcionamento. A reservação é composta de 1 reservatório apoiado com capacidade de 270 m³; 1 reservatório elevado com capacidade de 150 m³ e 2 reservatórios semi enterrados que encontram-se desativados (**Quadro 1 e Figura 1**).

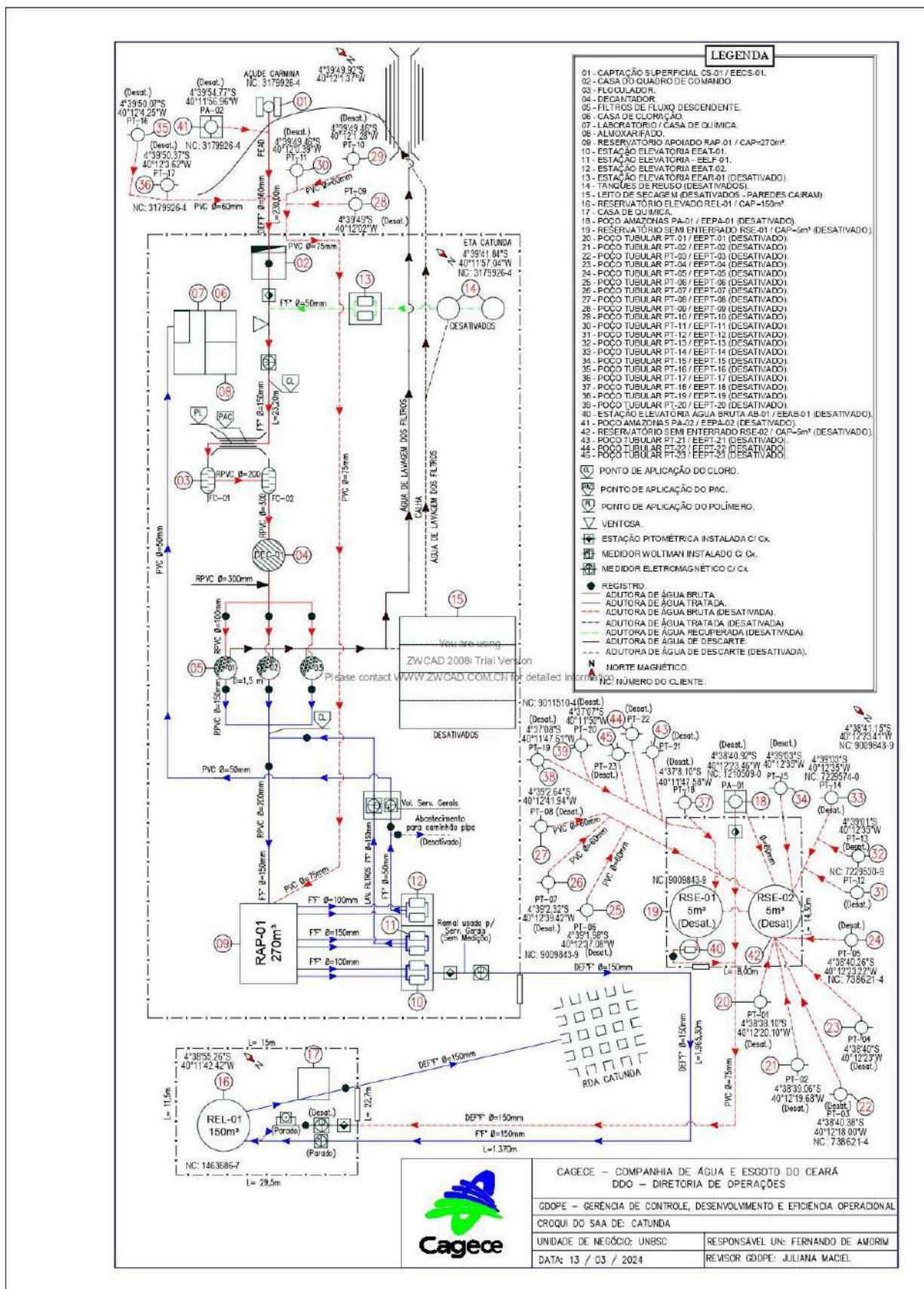
Quadro 1 - Principais indicadores do serviço de abastecimento de água de Catunda.

Informações	Catunda
Nº de ligações ativas	2.299
Cobertura	99,96%
Atendimento	88,13%

Fonte: CAGECE.

* Índices da CAGECE deverão ser atualizados conforme Res. ARCE 12/2025 no 2º semestre de 2025.

Figura 1 - Croqui do SAA de Catunda.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Catunda. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca no seguinte endereço:

- **Ponto 1** – Rua Prefeito Ernane Lima, s/n CEP 62.297-000: no período de 29/09/2025 às 14h50 a 02/10/2025 às 14h10, 5,30% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**:

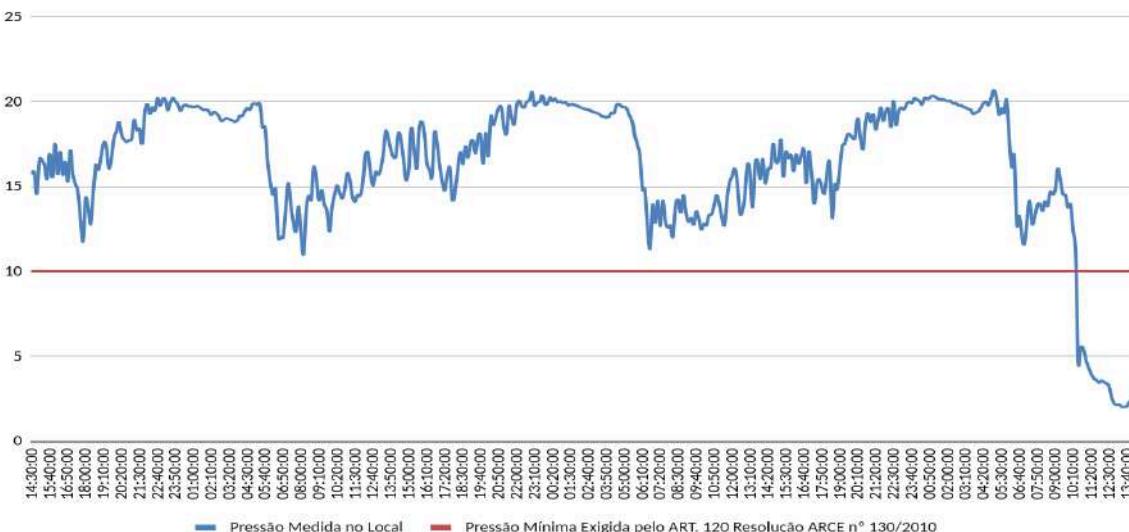
Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Catunda, realizada pela ARCE na Rua Prefeito Ernane Lima, s/n CEP 62.297-000, período de 29/09/2025 a 02/10/2025.



CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- RAP-01: sem guarda corpo no patamar superior (**Foto 1**);
- REL-01: sem tampa e ausência de guarda-corpo nas plataformas intermediárias. (**Foto 2**);

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - RAP-01: sem guarda corpo no patamar superior.



Foto 2 - REL-01: sem tampa; ausência de guarda-corpo nas plataformas intermediárias.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

- ETA / RAP-01: estrutura das tampa de inspeção danificada; tampas de inspeção oxidadas e escada solta na parte superior (**Foto 3**);
- ETA / RSE: está reservando água da lavagem de filtro antes de enviar de volta para o açude;
- ETA / RSE: escada quebrada; tubulação e tampa oxidadas (**Fotos 4 e 5**);
- ETA: material de descarte e de trabalho no mesmo ambiente (**Foto 6**);
- ETA / filtro: escada está solta (**Fotos 7 e 8**)
- ETA / estruturas com tubulação frouxa ou algum outro problema (**Fotos 9 e 10**);
- ETA / Bomba: apresenta vazamento (**Fotos 11 e 12**);
- REL-01: o suporte da cerca está rachando (**Foto 13**);
- A CAGECE apresentou o registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 realizada em 26/01/2023, ou seja a mais de 6 meses (**Figura 3**)

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

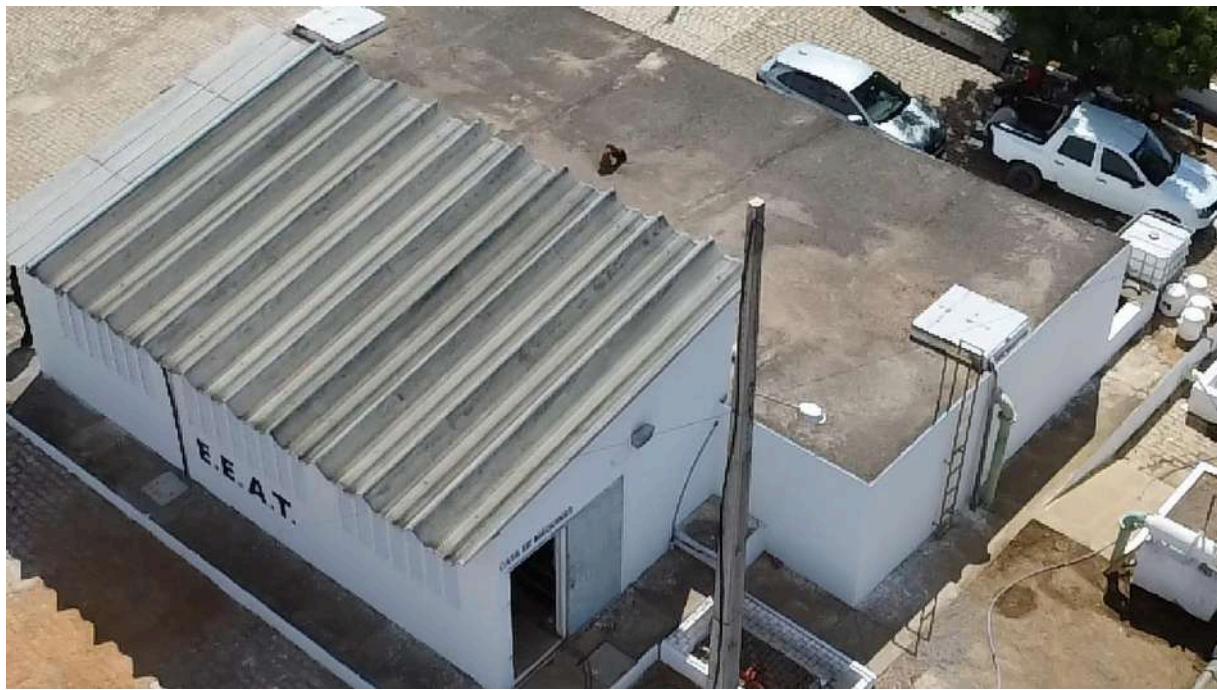


Foto 3 - ETA / RAP-01: estrutura das tampas de inspeção danificada; tampas de inspeção oxidadas e escada solta na parte superior.



Foto 4 - ETA / RSE: escada quebrada; tubulação e tampa oxidadas.



Foto 5 - ETA / RSE: tampa oxidadas.

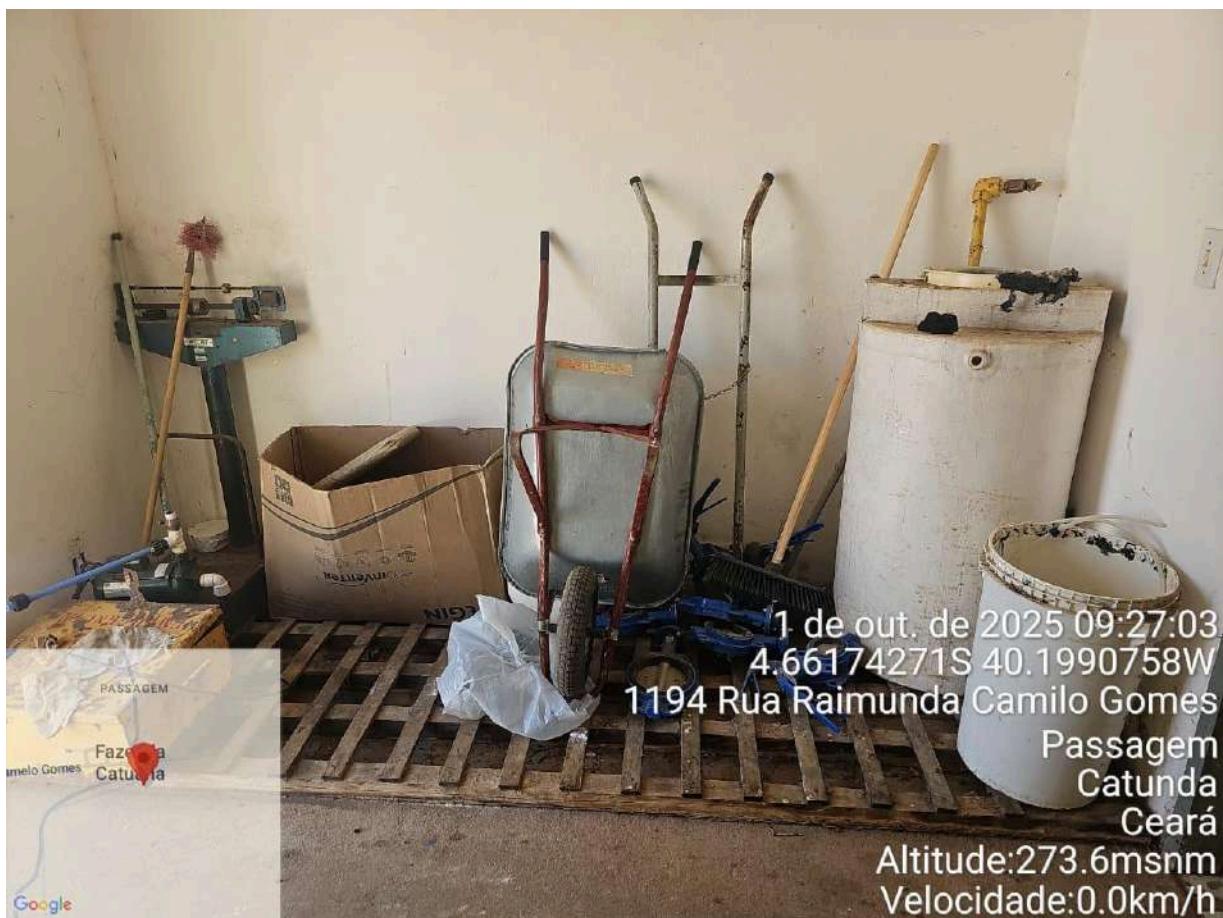


Foto 6 - ETA: material de descarte e de trabalho no mesmo ambiente.



Foto 7 - ETA / filtro: a escada está solta.



Foto 8 - ETA / filtro: a escada está solta.



Foto 9 - ETA / estruturas: tubulação frouxa ou com algum outro problema.



Foto 10 - ETA / estruturas: tubulação frouxa ou com algum outro problema.



Foto 11 - ETA / Bomba: apresenta vazamento.



Foto 12 - ETA / Bomba: apresenta vazamento.



Foto 13 - REL-01: o suporte da cerca está rachando.

Figura 3 - Registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 do SAA de Catunda.

Companhia de Água e Esgoto do Ceará Controle Operacional de Água Relatório de Ocorrências de Produção										
Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data inicio	Data fim	Hora inicio	Hora fim	Observação
UN-BSC	CATUNDA	RESERVATÓRIO	ETA CATUNDA - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	26/01/23	26/01/23	05:00	10:00	FOI EXECUTADO LAVAGEM E DESINFECÇÃO DO REL PELA EQUIPE DO NÚCLEO COM APOIO DO COLABORADOR DA UNIDADE EDSANY
UN-BSC	CATUNDA	RESERVATÓRIO	ETA CATUNDA - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	26/01/23	26/01/23	05:00	11:00	FOI EXECUTADO LAVAGEM E DESINFECÇÃO DO RAP PELA EQUIPE DO NÚCLEO COM APOIO DO COLABORADOR DA UNIDADE EDSANY

Página 1 de 1

CONSTATAÇÃO C4

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Catunda, no período de jun/2024 a mai/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 2**):

- DQO: os meses de jun/2024 e jul/2024, set/2024 a fev/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2024 a set/2024, nov/2024 a jan/2024 e mar/2025 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- pH: o mês de maio/2025 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 2 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2024 a mai/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Catunda, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			PH			Temperatura		
	NT A	AN C	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jul./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
ago./2024	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
set./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
out./2024	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
nov./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
dez./2024	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jan./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
fev./2025	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
mar./2025	1	0	0	1	1	100	1	1	100	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
abr./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
mai./2025	-	-	-	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBSC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Catunda**, no período de mai/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- Filtro-01: os meses de nov/2024 a jan//2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 8,8%, 18,3%, 8,8% e 28,9% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 0,5% e 1,1% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de nov/2024 a jan//2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 8,8%, 21,1%, 8,3% e 29,1% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 0,3% e 1,1% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

➤ Filtro-03: os meses de nov/2024 a jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 9,1%, 20,1%, 9,9% e 294% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 0,5% e 0,8% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA de Catunda**, no dia 23/09/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

NUTEC

➤ Turbidez pós filtração: a amostra apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Catunda**, no dia 23/09/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

NUTEC

➤ Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das análises de **turbidez** de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Catunda**, pela CAGECE, no período de maio/2024 a maio/25.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 02			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			<0,5	>1			<0,5	>1
mai./2024	396	3	0,8	0,0	792	12	1,5	0,0	396	8	2,0	0,0
jun./2024	389	3	0,8	0,0	389	2	0,5	0,0	389	2	0,5	0,0
jul./2024	397	0	0,0	0,0	397	0	0,0	0,0	397	0	0,0	0,0
ago./2024	389	0	0,0	0,0	403	0	0,0	0,0	403	0	0,0	0,0
set./2024	389	0	0,0	0,0	389	0	0,0	0,0	389	0	0,0	0,0
out./2024	395	0	0,0	0,0	395	0	0,0	0,0	395	0	0,0	0,0
nov./2024	386	34	8,8	0,0	386	31	8,0	0,0	386	35	9,1	0,0
dez./2024	399	75	18,3	0,5	399	85	21,1	0,3	399	82	20,1	0,5
jan./2025	374	33	8,8	0,0	374	31	8,3	0,0	374	37	9,9	0,0
fev./2025	330	9	2,7	0,0	330	8	2,4	0,0	330	2	0,6	0,0
mar./2025	360	108	28,9	1,1	360	110	29,4	1,1	360	109	29,4	0,8
abr./2025	365	6	1,6	0,0	365	2	0,5	0,0	365	3	0,8	0,0
mai./2025	366	0	0,0	0,0	366	0	0,0	0,0	366	0	0,0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSC.

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de

Quadro 4 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **ETA de Catunda** pela campanha CAGECE/NUTEC, no dia 23/09/2025.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)		Cloreto		Fluoreto		Nitrato		Nitrito	
			VL R	AP	VL R	AP	VL R	AP	VL R	AP	VLR	AP	VLR	AP	VL R	AP	VL R	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.003046	-	-	0,36	OK	2,50	OK	2,00	OK	<0,20	OK	57,60	OK	0,39	OK	0,05	OK	<0,005	OK
	2	25.003047	0,40	OK	-	-	2,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	1	857/2025	-	-	0,90	OK	5,00	OK	2,00	OK	0,10	OK	54,20	OK	0,60	OK	-	-	-	-
	2	858/2025	0,90	NOK	5,0	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Documentos assinados eletronicamente por: MARCELLA FACCIO SANTOS

RESERVA 30/12/2025, às 17:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de

2024.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AC7E-E2A0-F746-6DD04.

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Catunda** pela campanha CAGECE/NUTEC, no dia 23/09/2025.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	25.003048	0,26	OK	2,50	OK	1,50	OK	<0,20	OK
		2	25.003049	0,31	OK	2,50	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		3	25.003050	0,24	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
		4	25.003051	0,30	OK	2,50	OK	1,50	OK	<0,20	OK
		5	25.003052	0,22	OK	2,50	OK	0,20	OK	<0,20	OK
		6	25.003053	0,49	OK	2,50	OK	1,50	OK	<0,20	OK
NUTEC	Sede	1	851/2025	1,10	OK	5,00	OK	1,50	OK	0,20	OK
		2	852/2025	0,70	OK	5,00	OK	2,00	OK	0,20	OK
		3	853/2025	1,00	OK	5,00	OK	1,00	OK	0,40	NOK
		4	854/2025	0,70	OK	5,00	OK	1,50	OK	0,20	OK
		5	855/2025	0,90	OK	5,00	OK	0,20	OK	0,40	NOK
		6	856/2025	0,7	OK	5,00	OK	1,50	OK	0,10	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C6

- ETA / Cloração: quadro sem aviso de risco de choque elétrico (**Foto 16**);
- No universo de 2.299 ligações de água no SAA de Catunda, não foi identificada nenhuma unidade enquadrada na Tarifa Social.

Recomendação R1 - A CAGECE deve fixar o aviso de perigo de choque elétrico nos locais onde houver quadros de energia elétrica.

Recomendação R2 - A CAGECE realize campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.



Foto 14 Coloração: quadro sem aviso de risco de choque elétrico.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Hugo Manoel Oliveira da Silva

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizeril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^a. Marcella Facó Soares

Assessora CSB/ARCE

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Catunda
Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento
Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Catunda
Detalhamento: AF do SAA de Catunda - NUP 13012.010222/2025-18

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 15/12/2025

Responsável da Inspeção: Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No Período analisado não houve consumo presumido	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no periodo analisado de maio/2024 a maio/2025	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no periodo analisado de maio/2024 a maio/2025	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Catunda, no período de jun/2024 a mai/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > DQO: os meses de jun/2024 e jul/2024, set/2024 a fev/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de jun/2024 a mai/2025 apresentaram não	

1

25

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACÓ SOARES em 30/12/2025, às 10:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AC7E-E2A0-F746-6DD4.

conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
 > Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2024 a set/2024, nov/2024 a jan/2024 e mar/2025 a mai/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
 > pH: o mês de maio/2025 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
---	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 147/2022 - DICOP
 Validade até: 4/5/2027

CSB - Gerencial

Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
---	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------

CSB-Normas Técnicas

As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
--	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- > RAP-01: sem guarda corpo no patamar superior;
- > REL-01: sem tampa e ausência de guarda-corpo nas plataformas intermediárias.

CSB-Operação e Manutenção

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
---	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

- > ETA / RAP-01: estrutura das tampa de inspeção danificada; tampas de inspeção oxidadas e escada solta na parte superior;
- > ETA / RSE: está reservando água da lavagem de filtro antes de enviar de volta para o açude;
- > ETA / RSE: escada quebrada; tubulação e tampa oxidadas;
- > ETA: material de descarte e de trabalho no mesmo ambiente;
- > ETA / filtro: escada está solta;
- > ETA / estruturas com tubulação frouxa ou algum outro problema;
- > ETA / Bomba: apresenta vazamento;
- > REL-01: o suporte da cerca está rachando;
- > A CAGECE apresentou o registro da limpeza dos reservatórios RAP-01 e REL-01 realizada em 26/01/2023, ou seja a mais de 6 meses.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> N/A
--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Sim, no período de maio/2024 a maio/2025

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Catunda, no dia 23/09/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC > Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtragem, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Catunda, no período de mai/2024 a mai/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 : > Filtro-01: os meses de nov/2024 a jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 8,8%, 18,3%, 8,8% e 28,9% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 0,5% e 1,1% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT; > Filtro-02: os meses de nov/2024 a jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 8,8%, 21,1%, 8,3% e 29,1% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 0,3% e 1,1% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT; > Filtro-03: os meses de nov/2024 a jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 9,1%, 20,1%, 9,9% e 294% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 0,5% e 0,8% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída dos filtros da ETA de Catunda, no dia 23/09/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (Quadro 4): NUTEC > Turbidez pós filtragem: a amostra apresentou não conformidade.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
ETA / Cloração: quadro sem aviso de risco de choque elétrico; - No universo de 2.299 ligações de água no SAA de Catunda, não foi identificada nenhuma unidade enquadrada na Tarifa Social.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Catunda.	

Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca no seguinte endereço:

> Ponto 1 – Rua Prefeito Ernane Lima, s/n CEP 62.297-000: no período de 29/09/2025 às 14h50 a 02/10/2025 às 14h10, 5,30% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.

O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).

SIM NÃO N/A

Os dataloggers instalados na rede de distribuição do SAA de Catunda não apresentaram pressões nulas.